



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.947

De 02 de julho de 2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no Orçamento de 2015 do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto na forma específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 8.359 de 03 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE, um Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.05	GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.250,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17.512.0109.2.183	Manutenção de Redes de Esgoto	R\$	2.250,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações no valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.05	GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.250,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17.512.0108.2.345	Manutenção de Redes de Água	R\$	2.250,00

(Handwritten signatures)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

GUILHERME FERREIRA SOARES
Superintendente

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2015. ("PC").